



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

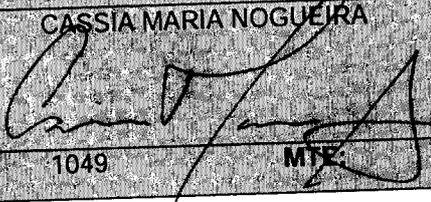
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável
CASSIA MARIA NOGUEIRA



MIBA: 1049 **MTE:** 1049

DA transmitida a Previc em 30/03/2015 às 16:05:11

Número de protocolo : 011521



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0024-1	CNPJ: 30.509.566/0001-04
Sigla: CIFRAO	
Razão Social: CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL	

PLANO	
CNPB: 1979.0039-47	Sigla: CIFRÃO
Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA	
MIBA: 1049	MTE: 1049
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	31/10/2014	Data da Avaliação: 31/12/2014
Tipo:	COMPLETA	
Observações:	As provisões matemáticas registradas nessa demonstração atuarial foram reavaliadas a partir da base cadastral de 31/10/2014 e transpostas por método recorrente até o final do exercício. A Folha de Salário de Participação informada é anual. O valor do VBC em 31/12/2014 é de R\$ 3.891,97	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015 Estudo técnico_RN126-2015_PBDC, de 02.03.2015 Relatório RN/CIFRÃO nº 003/2015, de 02.03.2015	
Quantidade de Grupos de Custeio:	1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	141
Observações:	A duration informada corresponde à Duração do Passivo, dimensionada conforme Portaria PREVIC nº 91/2015.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRÃO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC) \times F; BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 25 ANOS.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO $(20\% \times SRB \times F)$ SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC) \times F; BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO $(20\% \times SRB \times F)$ SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC) \times F; BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO $(20\% \times SRB \times F)$ SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR VELHICE A 70% DO VBC ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE CONTRIBUIÇÃO LIMITADO A 100%.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(0,8 \times S) + (0,1 \times N \times S)$

N = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 2

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

S = SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE FALECIMENTO DO ATIVO A QUE TERIA DIREITO CASO TIVESSE SE INVALIDADO NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC); BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F)

SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO $\{85\% \times (SRB - RBC); BM\}$

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA AUXÍLIO-DOENÇA A 91% DO VBC.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

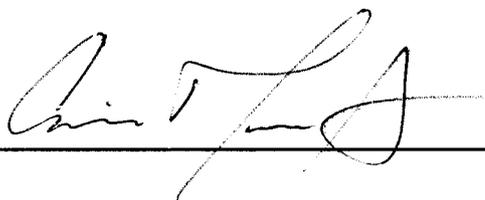
GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBDC

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
30.509.566/0001-04	CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL		
34.164.319/0005-06	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB		
Participantes Ativos:	515	Tempo médio de contribuição (meses):	361
Folha de Salário de Participação:	R\$ 53.265.914,65	Tempo médio para aposentadoria (meses):	26

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (0,97) reflete a inflação de 6,23% ocorrida em 2014. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A Entidade optou manter a adoção da taxa nula (inflação de 0%), pois reflete um cenário mais conservador para fins de avaliação atuarial.
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado ao longo do prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de encargos. Assim considerando a ótica de longo prazo, manteve-se a hipótese adotada nos anos anteriores.
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (0,97) reflete a inflação de 6,23% ocorrida em 2014. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Justificativa da EFPC:	A Entidade optou manter a adoção da taxa nula (inflação de 0%), pois reflete um cenário mais conservador para fins de avaliação atuarial.
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado ao longo do prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de encargos. Assim considerando a ótica de longo prazo, manteve-se a hipótese adotada nos anos anteriores.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (0,97) reflete a inflação de 6,23% ocorrida em 2014. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A Entidade optou manter a adoção da taxa nula (inflação de 0%), pois reflete um cenário mais conservador para fins de avaliação atuarial.

Opinião do atuário:

Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado ao longo do prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de encargos. Assim considerando a ótica de longo prazo, manteve-se a hipótese adotada nos anos anteriores.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Considera-se que 100% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Essa hipótese não estima quantidade de eventos e, sim, estima o encargo médio esperado com o benefício de pensão.

Justificativa da EFPC:

A Entidade optou manter a adoção da hipóteses de Família Padrão, amplamente utilizada no Mercado de Previdência Complementar, até que o recadastramento seja concluído e nova aferição realizada.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é adotada na avaliação dos compromissos vinculados à pensão por morte do participante ativo e do aposentado e, via de regra, tem-se apresentado adequada a massas de participantes de outros planos previdenciários. Ressalta-se que para as pensões vigentes considera-se a família real de pensionistas.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,23

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

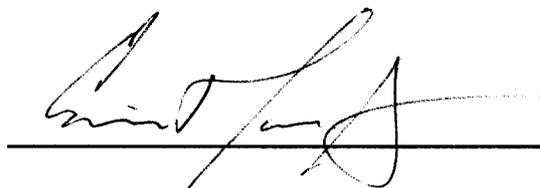
Justificativa da EFPC:

Indexador previsto no regulamento do plano

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

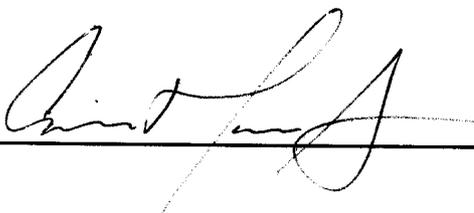
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,81
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Entre 2013 e 2014, os salários de participação tiveram uma variação média real muito acima da hipótese prevista. O índice registrado acima refere-se à variação média do salário-de-participação de 92% dos participantes. Tendo em vista que o ACT de 2014 não concedeu aumento real em 01/2014, sendo o índice acordado (12,88%) correspondente, basicamente, a variação acumulada do INPC no período de 01/2012 (último ACT) e 12/2013 (12,10%), atribui-se esse descolamento a uma provável reestruturação do PCS ocorrida em dezembro/2013, quando observou-se a maior variação média real (7%).	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.	
Opinião do atuário:	
Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta Hipótese. É possível observar que a premissa adotada não reflete as variações salariais observadas no período em questão. No entanto, a legislação confere ao Patrocinador a responsabilidade por esta hipótese. Ressaltamos que, essa é uma hipótese de longo prazo e que reflete a carreira do empregado, ou seja, não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro. Para mitigar os efeitos do descolamento de hipóteses sobre os compromissos do plano e equacionar o déficit técnico foi firmado em 12/2014 o Termo de Ajustamento de Conduta que prevê a migração para o MOEDAPREV do Direito Acumulado do participante no PBDC, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,17
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Os valores estão expressos em percentuais. Em 2014, a taxa real de retorno dos investimentos não alcançou o mínimo atuarial, representando uma perda atuarial financeira para o plano da ordem de 2,7% do patrimônio.	
Justificativa da EFPC:	
Taxa condizente com a expectativa do mercado.	
Opinião do atuário:	
A taxa de juro segue a expectativa de retorno dos investimentos apresentada pela entidade, tendo sido atestada por estudo técnico específico, conforme exigência da legislação, que considerou, contudo, a provável recuperação financeira do plano, sem a qual, qualquer inferência sobre a adequação dessa taxa seria inviável, posto que nessas condições adversas os saldos financeiros logo serão negativos e, conseqüentemente, será negativa a Taxa Interna de Retorno (TIR), usualmente adotada nessa análise. Com base no critério de fixação da taxa de desconto prevista pela Res CNPC nº 15/2014, os limites da taxa de juros relativas à duração do passivo do plano (12 anos) seria de 3,66% a 5,63% a.a e a taxa parâmetro 5,23% a.a. (Port MPS/SNPC nº 615/2014).	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com a avaliação atuarial do exercício de 2013 a ocorrência de entrada em invalidez estimada para 2014 era 21, tendo ocorrido 2. Objetivando melhor adequar a previsão de entrada em invalidez com o observado pelo plano, na avaliação atuarial de 2014, a tábua de entrada em invalidez foi revista. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.	
Opinião do atuário:	
A tábua de entrada em invalidez foi alterada nessa avaliação, seguindo a recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2014 que indicou substituir a tábua LIGHT forte pela Álvaro Vindas por ser esta a mais aderente à realidade de entrada em invalidez da massa no período sob análise, em todos os testes realizados.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

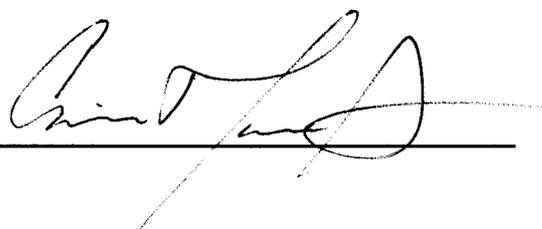
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a Avaliação Atuarial do exercício de 2013, esperava-se a morte de 5 inválidos tendo ocorrido 6 casos. A divergência apurada esteja dentro da normalidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).	
Opinião do atuário: Em que pese não se ter verificado divergência significativa entre a mortalidade de inválidos esperada e a observada em 2014, o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2014 recomendou a manutenção da tábua Winklevoss, porém com desagravamento de 30%, para melhor ajustar os resultados esperados ao observado.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	18,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com avaliação atuarial do exercício de 2013 a ocorrência de mortalidade geral estimada foi de 11, tendo ocorrido 21 casos. Objetivando melhor adequar a previsão de entrada em invalidez com o observado pelo plano, na avaliação atuarial de 2014, a tábua de mortalidade geral foi revista. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.	
Opinião do atuário: A tábua de mortalidade geral foi alterada nessa avaliação, seguindo a recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2014 que recomendou substituir a tábua AT 2000 basic pela AT 83 por ser a mais aderente à realidade de mortalidade geral da massa no período analisado, em todos os testes realizados.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	176	Valor médio do benefício (R\$):	2.263,83
Idade média dos assistidos:	68		

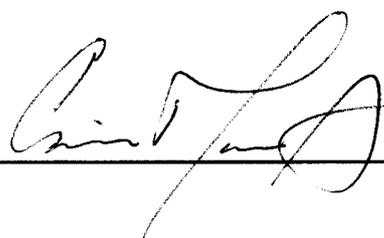
Benefícios Concedidos	R\$ 61.646.915,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 61.646.915,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 61.646.915,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos:	228	Valor médio do benefício (R\$):	1.975,82
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 65.478.686,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 65.478.686,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 65.478.686,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 285.201.530,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

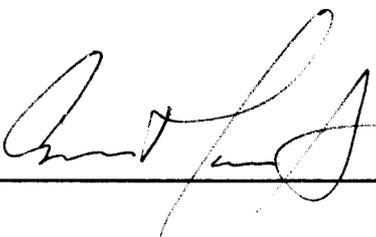
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.128,77
Idade média dos assistidos:	80		

Benefícios Concedidos	R\$ 853.158,10
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 853.158,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 853.158,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	235	Valor médio do benefício (R\$):	1.222,40
Idade média dos assistidos:	68		

Benefícios Concedidos	R\$ 42.744.564,49
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 42.744.564,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 42.744.564,49
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.367.255,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 137 Valor médio do benefício (R\$): 756,79

Idade média dos assistidos: 59

Benefícios Concedidos	R\$ 18.239.703,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 18.239.703,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 18.239.703,51
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.279.107,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

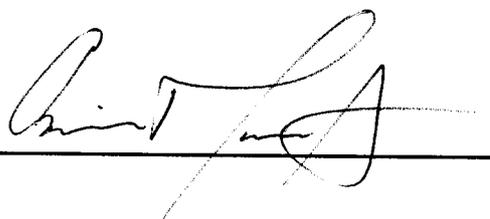
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

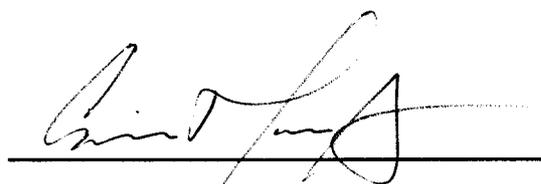
Custo do Ano (R\$):	9.183.805,02	Custo do Ano (%):	42,35
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 9.919.393,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 9.935.220,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 221.753,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 222.107,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBDC

Custo Normal do Ano (R\$)	9.183.805,02
Custo Normal do Ano (%)	42,35

Provisões Matemáticas	R\$ 460.512.448,00
Benefícios Concedidos	R\$ 188.963.028,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 188.963.028,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 127.978.760,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 60.984.268,00
Benefícios a Conceder	R\$ 271.549.420,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 265.346.917,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 285.201.530,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 9.919.393,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 9.935.220,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.202.503,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.646.363,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 221.753,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 222.107,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		R\$ 0,00
Déficit equacionado		R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Serviço passado		R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Outras finalidades		R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo		R\$ 20.186.257,00
Déficit equacionado		R\$ 20.186.257,00
Patrocinador (48 meses restantes)		R\$ 20.186.257,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Serviço passado		R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Outras finalidades		R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$ 237.138.017,70

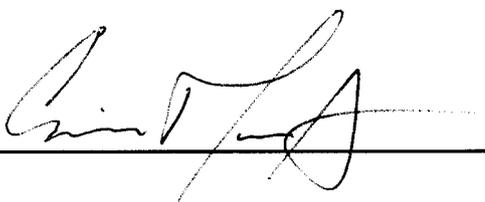
Insuficiência de cobertura:

R\$ 203.188.173,30

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes Ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	2.238.147,95		2.353.754,56		10.082.463,44		14.674.365,95
Contribuições previdenciárias	2.238.147,95	10,32	2.353.754,56	7,46	10.082.463,44	46,49	14.674.365,95
Normais	2.238.147,95	10,32	2.353.754,56	7,46	4.591.902,51	21,17	9.183.805,02
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490.560,93	25,32	5.490.560,93
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490.560,93	25,32	5.490.560,93
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método de financiamento empregado na avaliação dos compromissos do plano (Agregado) pressupõe custo nivelado. Nessa avaliação, o custo médio anual previsto, que agrega tanto o custo normal e quanto o custo suplementar necessário ao equacionamento do déficit técnico, manteve-se praticamente estável em relação ao informado para o exercício anterior, representando em média 201% da folha de salário dos participantes ativos não elegíveis, enquanto em 2013, apurou-se 203% da mesma folha. Registra-se que nessa demonstração atuarial o custo normal informado para 2015 foi identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinador no referido período.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas.

Principais riscos atuariais:

Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo, para o grupo de custeio em questão tem-se como risco atuarial relevante o expressivo déficit técnico que

Assinatura do Atuário:



praticamente inviabiliza a sua continuidade no modelo atual.

Soluções para insuficiência de cobertura:

De acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31.12.2014 (R\$ 237.138.017,70) é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326.191,00), já deduzida a parcela da Reserva a Amortizar, e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188.173,30, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações.

Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a Cifrao, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC vigorará pelo prazo estabelecido no cronograma de execução, com data prevista de encerramento em 06/2016.

Ante o exposto, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio descrito no item 3, cuja única alteração em relação ao vigente em 2014, está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%, como parte do processo estratégico de migração.

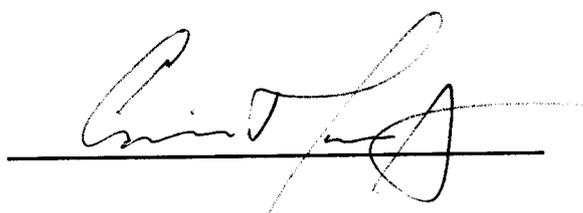
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 515
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 361
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 26

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 9.183.805,02
Provisões Matemáticas	R\$ 460.512.448,00
Benefícios Concedidos	R\$ 188.963.028,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 188.963.028,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 127.978.760,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 60.984.268,00
Benefícios a Conceder	R\$ 271.549.420,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 265.346.917,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 285.201.530,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 9.919.393,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 9.935.220,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.202.503,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.646.363,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 221.753,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 222.107,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

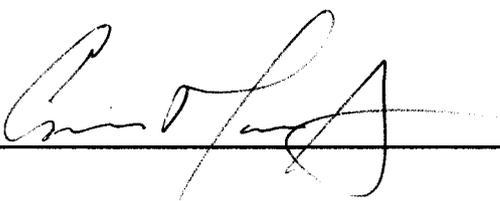
Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 20.186.257,00
Déficit equacionado	R\$ 20.186.257,00
Patrocinador	R\$ 20.186.257,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 110.259,95
Déficit Técnico	R\$ 203.188.173,30
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

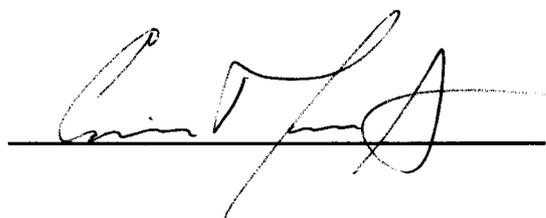
Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	2.238.147,95		2.353.754,56		10.082.463,44		14.674.365,95
Contribuições previdenciárias	2.238.147,95	10,32	2.353.754,56	7,46	10.082.463,44	46,49	14.674.365,95
Normais	2.238.147,95	10,32	2.353.754,56	7,46	4.591.902,51	21,17	9.183.805,02
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490.560,93	25,32	5.490.560,93
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490.560,93	25,32	5.490.560,93
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para análise de qualidade, a base de dados foi submetida a testes de consistência (críticas), objetivando, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a CIFRÃO, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes no cadastro. Após a finalização dos testes, a apreciação e validação dos dados pela CIFRÃO, consideramos consistente a base cadastral utilizada nesta avaliação atuarial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano não possui Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

O confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31.12.2014 revela déficit técnico de 46% das Provisões Matemáticas. Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 12/2013 (48% das Provisões Matemáticas) se reduz ligeiramente, como efeito dos ganhos atuariais de 2014 que compensaram parte das perdas atuariais acumuladas, reduzindo ligeiramente os valores das provisões matemáticas reavaliadas quando comparadas com as provisões da avaliação atuarial anterior atualizadas por recorrência até 31.12.2014, conforme já ressaltado.

Natureza do resultado:

Em que pese os resultados da avaliação atuarial de 2014 ter apresentado uma pequena variação positiva nos resultados do exercício, a origem do déficit técnico do PBDC é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), não estará eliminada a possibilidade da agravamento do déficit nos próximos exercícios.

Soluções para equacionamento de déficit:

De acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31.12.2014 (R\$ 237.138.017,70) é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326.191,00), já deduzida a parcela da Reserva a Amortizar, e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188.173,30, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações.

Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a Cifrao, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

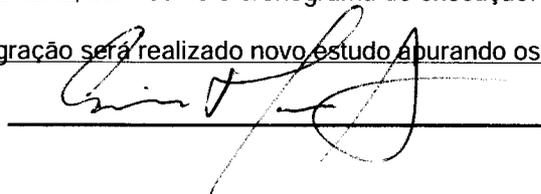
Adequação dos métodos de financiamento:

O Método de financiamento adotado nas Avaliações Atuariais do PBDC é o Método Agregado, o qual, em face de suas características, é o mais indicado para planos fechados a ingresso de novos participantes, como é o caso do PBDC. O método atuarial empregado observa a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório

Assinatura do Atuário:



considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC vigorará pelo prazo estabelecido no cronograma de execução, com data prevista de encerramento em 06/2016.

Outros fatos relevantes:

Com base no plano de custeio vigente, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 12,01% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 12,974% da folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 7,482% da folha de benefício. Para o custeio administrativo foi previsto a destinação de 9% das contribuições normais vertidas e 15% das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir.

As Contribuições Previdenciárias previstas para 2015, informadas em Fonte de Recursos, estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo. As Contribuições Previdenciárias dos participantes ativos e da patrocinadora estão expressas em percentual da folha de salário de participação dos participantes ativos não elegíveis a benefício em 2015. As Contribuições Previdenciárias dos assistidos, englobam as contribuições dos atuais e futuros assistidos em 2015 e estão expressas em percentual da respectiva folha de benefício.

O custo total dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo previsto a especificação de custo por benefício. Assim, o custo total estimado para o ano equivale a um valor médio e, portanto, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o mesmo período. Nessa avaliação, o custo total médio anual foi estimado em R\$ 51,1 milhões. Já o Custo Normal informado para 2015 foi equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2015, tendo em vista o compromisso firmado no Termo de Ajustamento de Conduta.

As informações registradas nessas demonstrações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31/10/2014).

Registra-se, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Ante o compromisso firmado pelo TAC, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio vigente em 2014, cuja única alteração está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%, como parte do processo estratégico de migração.

Assinatura do Atuário:

